



27 07 05
15 08 05
26/07/05

LEI 728, DE 26 DE JULHO DE 2005.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal de Xangri-Lá.
PROJ/ATIVIDADE	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara.
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

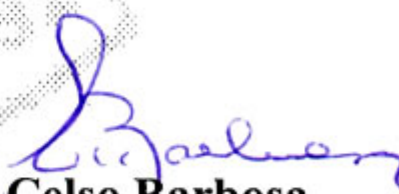
ÓRGÃO	01	Câmara Municipal de Xangri-Lá
PROJ/ATIVIDADE	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	33.90.47	Obrigações Tribut. e Contr. ... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para os créditos abertos nos Artigos 1º e 2º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal de Xangri-Lá
PROJ/ATIVIDADE	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	44.90.52	Equip. e Mat. Permanente ... R\$ 50.000,00
ELEMENTO	33.90.36	Out. Serv. de Terc. Pes. Física R\$ 1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 26 de Julho de 2005.


Celso Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.